

NCE/12/00601 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Direito (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Direito e Segurança

A.3. Study cycle:

Law and Security

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito

A.5. Main scientific area of the study cycle:

Law

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

38

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

380

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

8 semestres

A.8. Duration of the study cycle (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):

8 semesters

A.9. Número de vagas proposto:

20

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Mestrado em Direito ou curriculum académico, científico ou profissional excepcional

A.10. Entry requirements:

Master in Law or outstanding academic, scientific or professional curriculum

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

1.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A Acta nº 132 do Conselho Científico de 26/9/2012 não indica a aprovação da proposta de curso, antes indica que se visa "viabilizar a realização do curso" e que ainda é necessário proceder "a certos". As duas expressões conjugadas indicam que não foi feita uma proposta de criação do curso pelo próprio órgão.

O Despacho do Reitor, de 11/10/2012, aprova a proposta de criação deste ciclo de estudos, mas pergunta-se agora qual o documento que consubstancia essa proposta.

E o mesmo se dirá do parecer favorável emitido pelo Conselho Pedagógico em 8/11/2012.

1.1.2. Explicit evidences that support the given performance mark:

The documents supplied prove the absence of an explicit deliberation as required by law.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A documentação junta ao pedido evidencia a falta de uma deliberação explícita pelo órgão competente para a ela proceder.

1.2.2. Explicit evidences that support the given performance mark:

The documents supplied prove the absence of an explicit deliberation as required by law.

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições de acesso e ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Cumpre-se formalmente a exigência legal - mas, nas presentes circunstâncias, seria prudente explicitar que a equivalência curricular compete ao Conselho Científico, como aliás resulta do DL 74/2006.

2.1.2. Explicit evidences that support the given performance mark:

The entry requirements are in compliance with legal requirements - but it would be prudent to specify who is in charge of the process of verification.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.2.2. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

Várias das disciplinas parecem não se relacionar com o tema central deste ciclo senão através da sua generalidade e do seu carácter abstracto. Em contrapartida, há áreas e temas da maior relevância que não aparecem explicitamente previstos, tais como: a) O crime de agressão armada / extensão ao ataque cibernético; b) Os problemas da guerra preventiva, da guerra preemptiva e da resposta proporcional; c) O emprego de drones e de robots; d) As questões da ciberguerra (defender, prevenir, ripostar a um ataque no ciberespaço - com maios físicos e/ou cibernéticos?); e) A guerra no espaço exterior; f) As Forças Armadas na Segurança Interna, dentro e fora dos estados de excepção; g) As Forças Armadas na Protecção Civil; h) Limites e condicionamentos à aplicação do princípio do "duplo uso" de organizações militares em atividades não-militares; i) O combate à cibercriminalidade.

2.2.2. Explicit evidences that support the given performance mark:

On the one hand, part of the curriculum is only linked to the theme of this Study Cycle in the most vague and abstract terms. On the other hand, many relevant topics seem to be missing, such as: a) Armed aggression / cyberaggression;

b) Preemption and proportionality; c) The use of drones and robots; d) The problems of cyberwar; e) War in outer space; f) Domestic tasks of Armed Forces and the state of siege; g) The Army and Internal Security; h) The terms of "double use" of Armed Forces in civilian tasks; i) The war on cybercrime.

3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição:

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os elementos que acompanham o pedido da instituição e o conhecimento da experiência acumulada em diversas edições do Mestrado na mesma área temática.

3.1.4. Explicit evidences that support the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

The information provided by the institution, as well as the common knowledge of the success of several editions of a Master's Degree on the same area.

3.1.5. Pontos Fortes:

A experiência do Mestrado.

3.1.5. Strong Points:

The experience of the Master's Degree.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Nenhuma.

3.1.6. Improvement recommendations:

None.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

As informações prestadas pela própria Instituição, reconhecendo-se a vocação desta para abarcar projectos inovadores em termos temáticos.

3.2.3. Explicit evidences that support the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

Data provided by the institution - and the recognition that this institution has the aptitude to implement innovative projects.

3.2.4. Pontos Fortes:

Nenhum

3.2.4. Strong Points:

None

3.2.5. Recomendações de melhoria:

Como se verá adiante, há uma oportunidade perdida de cooperação institucional nesta área.

3.2.5. Improvement recommendations:

There's a missed opportunity of institutional cooperation in this field of expertise.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Todos os casos parecem compatíveis com objectivos de debate em seminário e de aprofundamento através de investigação. Isso não impede que se mantenha a impressão de que nem todas as disciplinas são igualmente relevantes para o tema central, e que muitas das presentes são bem menos importantes do que disciplinas ausentes.

3.3.3. Explicit evidences that support the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

The coherence of methods with the syllabus of each discipline is clear; yet the problem remains at the curriculum level - the presence of some units is not self-evident, while the absence of others is odd.

3.3.4. Pontos Fortes:

Nenhum

3.3.4. Strong Points:

None

3.3.5. Recomendações de melhoria:

Uma reponderação global do currículo.

3.3.5. Improvement recommendations:

A reassessment of the overall curriculum.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais:

Não

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

Os dados fornecidos pela instituição e os CV dos docentes.

4.4. Explicit evidences that support the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

Information forwarded by the institution, especially the CV of the Faculty.

4.5. Pontos fortes:

Nenhuns

4.5. Strong points:

None

4.6. Recomendações de melhoria:

O mesmo problema do plano de estudos reflecte-se na composição do corpo docente: dada a natureza de um 3º Ciclo e a ambição temática. afigura-se inadequado que haja apenas um Professor especializado em Defesa Nacional e Forças Armadas e outro em Segurança Interna. Não existe uma predominância de corpo docente qualificado na área específica do ciclo de estudos.

4.6. Improvement recommendations:

In spite of the fact that the Faculty meets the formal requirements, it is quite insufficient for a doctoral programme to have only two specialists in the field - but the problem lies in the choice of the curriculum, of course.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Os dados fornecidos e o conhecimento de que a Instituição dispõe de bons recursos.

5.4. Explicit evidences that support the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

Information provided by the Institution, and the knowledge that the Institution has good facilities and good human resources.

5.5. Pontos fortes:

Nenhum

5.5. Strong points:

None

5.6. Recomendações de melhoria:

Nenhuma (apenas se lamenta a ausência de dados sobre os recursos da biblioteca, tanto físicos como electrónicos)

5.6. Improvement recommendations:

None (but we regret the lack of specifics on the research facilities in the library, both in books and databases).

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Os elementos fornecidos - embora nos mereça dúvidas o número de publicações indicadas - na medida em que na área do direito são muito raras as publicações em revistas com "peer review".

6.4. Explicit evidences that support the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:
Data from the Institution - having to note, however, that the stated number of 80 publications in international peer-reviewed journals seems odd, given the fact that those publications are very rare in the scientific area of Law.

6.5. Pontos fortes:
O Centro de Investigação

6.5. Strong points:
The Research Center

6.6. Recomendações de melhoria:
Nenhuma

6.6. Improvement recommendations:
None

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:
Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:
Informações prestadas - embora se deva sublinhar que, para um novo Ciclo de Estudos, é prematuro concluir-se seja o que for.

7.2. Explicit evidences that support the given performance mark in 7.1.:
Given that it is a new Study Cycle, it's too early to draw relevant conclusions.

7.3. Pontos fortes:
Nenhum

7.3. Strong points:
None

7.4. Recomendações de melhoria:
Nenhuma

7.4. Improvement recommendations:
None

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MEE) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:
Não

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:
Não

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de

estudos similares:*Não***8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:***Prematura qualquer informação ou conclusão nesta área, mais a mais no que respeita a um Ciclo de Estudos com tema inovador.***8.4. Explicit evidences that support the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:***Any information, and any conclusions, are still premature***8.5. Pontos fortes:***Nenhum***8.5. Strong points:***None***8.6. Recomendações de melhoria:***Nenhuma***8.6. Improvement recommendations:***None***9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos****9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:***Sim***9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:***Sim***9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:***Sim***9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:***Informação que acompanha o Pedido de Acreditação.***9.4. Explicit evidences that support the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:***Information supplied by the Institution***9.5. Pontos fortes:***A previsão de um período suficientemente longo para tornar credível o esforço de investigação e redacção implicado***9.5. Strong points:***The provision of credible timetables and deadlines for thesis research and writing.***9.6. Recomendações de melhoria:***Nenhuma***9.6. Improvement recommendations:***None***10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior**

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Não

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Não

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

Informação prestada pela Instituição.

10.3. Explicit evidences that support the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

Information forwarded by the Institution.

10.4. Pontos fortes:

Nenhum

10.4. Strong points:

None

10.5. Recomendações de melhoria:

A conjugação temática não deve dispensar comparações com cursos internacionais sobre o tema de segurança.

10.5. Improvement recommendations:

Surely some comparisons can be made with similar courses internationally

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Prematuro concluir o que seja.

11.5. Explicit evidences that support the given performance marks in 11.1 to 11.4.:

It's too early to draw any conclusions.

11.6. Pontos fortes:

Nenhuns

11.6. Strong points:

None

11.7. Recomendações de melhoria:

Nenhuma

11.7. Improvement recommendations:

None

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos não deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Conditions (if applicable):

<no answer>

12.4. Fundamentação da recomendação:

Começa por se sublinhar que se considera positiva a perspectiva de criação de um Doutoramento nesta área temática. Todavia, deparamo-nos desde logo com uma irregularidade procedimental que não assegura a transparência: a ausência do documento que prova a proposta de criação do ciclo de estudos, de forma explícita, clara e incondicionada, pelo órgão ao qual isso competia (ver item 1.1.2).

Depois há que levar em conta as particulares exigências de um 3º Ciclo, e que justificam um standard de exigência muito rigoroso, face ao qual se afiguram particularmente graves 3 insuficiências:

1. Num Doutoramento sobre Direito e Segurança é manifestamente pouco ter apenas um Professor especializado em Defesa Nacional e Forças Armadas e outro em Segurança Interna, acompanhados por Professores com excelentes currículos, decerto, mas sem especialização na área, e leccionando disciplinas com conexões muito genéricas, e muito desigualmente relevantes, para o tema central (ver item 4.6).

2. O elenco de matérias afigura-se ainda demasiado amplo e desencorajador de especialização – um ponto vital a nível de doutoramento. Mais, as disciplinas existentes prejudicam a especificação de temas claramente relevantes, como os que elencámos no ponto 2.2.2: a) O crime de agressão armada / extensão ao ataque cibernético; b) Os problemas da guerra preventiva, da guerra preemptiva e da resposta proporcional; c) O emprego de drones e de robots; d) As questões da ciberguerra (defender, prevenir, ripostar a um ataque no ciberespaço - com maios físicos e/ou cibernéticos?); e) A guerra no espaço exterior; f) As Forças Armadas na Segurança Interna, dentro e fora dos estados de excepção; g) As Forças Armadas na Protecção Civil; h) Limites e condicionamentos à aplicação do princípio do “duplo uso” de organizações militares em atividades não-militares; i) O combate à cibercriminalidade.

3. Acresce que o exponencial desenvolvimento tecnológico em curso se reflete em progressos contínuos e acelerados no modo como se desenvolvem as ameaças e as formas de lhes responder (dissuadindo-as, prevenindo-as ou combatendo-as) e as correspondentes doutrinas (militares e policiais), o que se aplica às questões de Defesa Nacional e às de Segurança Interna, aconselham que um Ciclo de Estudos desta natureza esteja apoiado num Centro de Investigação de Segurança e Defesa. Considerando que o único Centro de Investigação de Segurança e Defesa (CISD) existente em Portugal se encontra no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) – Centro que abrange as temáticas da Defesa Nacional (três Ramos das Forças Armadas) e da Segurança Interna (Guarda Nacional Republicana). Há por tudo isso uma oportunidade perdida nesta proposta de Ciclo de Estudos: a de uma associação entre a FDUNL e o IESM para uma promoção conjunta deste Ciclo de Estudos - o que também poderia contribuir para preencher a assinalada insuficiência de Professores com currículo especializado.

12.4. Summarised justification of the decision:

The creation of a doctorate in this field is undoubtedly welcome.

However, there is a formal flaw from the start: The documents supplied prove the absence of an explicit deliberation with the proposal of its creation, as required by law.

More importantly – in fact, decisive for our assessment – is the circumstance that at least 3 items leave this project below the exacting standards that must be set to a Study Cycle at a level of a Doctorate:

1. It seems quite insufficient for a doctoral programme to have only two specialists in the field – in a faculty with excellent CVs but no specialization in the field of this doctorate.

2. The curriculum is not only too wide and vague to allow for an adequate specialization: it actually crowds-out several units that should be explicitly included, such as: a) Armed aggression / cyberaggression; b) Preemption and proportionality; c) The use of drones and robots; d) The problems of cyberwar; e) War in outer space; f) Domestic tasks of Armed Forces and the state of siege; g) The Army and Internal Security; h) The terms of “double use” of Armed Forces in civilian tasks; i) The war on cybercrime.

3. Moreover, the fact that there is in Portugal a Research Center specialized in the very topic of this doctorate means that this proposal represents a missed opportunity, not only for cooperating with that other Institution, but for recruiting there a much more specialized faculty.